EDITAL Nº 03/2019 - SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESULTADO DO RECURSO

NOME	SITUAÇÃO	DEFERIDO		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
Adriana Lúcia dos Reis	Indeferido		X	O pagamento das bolsas do sistema UAB/CAPES é regido pela Portaria 183/2016 e suas alterações. O item III do Art 4º, prevê: As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, nos valores especificados no quadro do ANEXO I: (...) III - Tutor: valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; Em consulta ao Cead, as atividades relacionadas ao Magistério consistem em Aula e/ou Tutoria, que possuem uma carga horária pré-estabelecida. Atividades de participação de Banca de TCC como avaliadora não estão incluídas nesse caso. Mesmo se aprovada no processo, é necessário enviar para a CAPES a comprovação dessa experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior para a assinatura do contrato de Tutor e o mesmo não seria aprovado devido à falta de comprovação de tal experiência. Sendo assim, desconsideramos atividades de participação como avaliadora, considerando apenas Tutoria e Ensino (conforme orientação do Cead e exigência da Capes) na análise do tempo de experiência.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2019.

Profa. Eliane Medeiros Borges

Coordenadora UAB/CEAD